



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da 2ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (15.02.2012), às 9 (nove) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos para em seguida informar que o móbil desta Reunião é dar posse aos Procuradores de Justiça eleitos para compor no ano de 2012 o Conselho Superior do Ministério Público, conforme Ata desta eleição, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição 03 de fevereiro de 2012. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura dos Termos de Posse dos Conselheiros. Lidos, após prestados os respectivos compromissos, foram declarados empossados os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Luciano Chagas da Silva, e Walber José Valente de Lima, ao tempo que foram colhidas as suas assinaturas e dos demais Membros do Colégio de Procuradores de Justiça, presentes neste ato. Franqueada a palavra, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque disse que se sentia honrado em compor o Conselho Superior do Ministério Público, bem como de integrar o seletto Colégio de Procuradores de Justiça. O Procurador de Justiça José Artur Melo lembrou do estado de saúde do Procurador de Justiça Artran de Pereira Monte, anotando que já havia passado por situação similar e que estava rezando pela sua recuperação. O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes noticiou que está visitando todos os dias o Procurador de Justiça Artran de Pereira Monte, mantendo contato diuturno com sua família. O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva agradeceu os votos recebidos para o mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aderiu às palavras do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e solidarizou-se com a alocação do Procurador de Justiça José Artur Melo, destacando que também tem orado pela recuperação do Procurador de



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Justiça Artran de Pereira Monte. Parabenizou o brilhante serviço oferecido na Primeira Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na data de 13 de fevereiro de 2012, quando foram homenageadas com a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas o Governador do Estado, Doutor Teotonio Vilela Filho, o Vice-Governador, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto e o Secretário-chefe do Gabinete Civil, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado. Congratulou-se com o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, pelo seu grande prestígio diante do Conselho Nacional do Ministério Público, configurado com as presenças dos Conselheiros Doutor Jarbas Soares Júnior, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho e Doutor Fabiano Augusto Martins Silveira, nas citadas homenagens. Por fim, solicitou ao Colégio de Procuradores de Justiça que fossem expedidos votos de congratulações ao Conselheiros Jarbas Soares Júnior e Doutor Fabiano Augusto Martins Silveira pelas brilhantes palestras que proferiram quando da Primeira Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como ao Procurador-Geral de Justiça pelo preparo e condução dos trabalhos ocorridos na Primeira Sessão Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2012. Deliberado, o Colégio de Procuradores de Justiça acolheu o pleito do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para determinar que fossem expedidos os respectivos votos de congratulações. O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá destacou sua alegria em razão do reinício dos trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça. Disse ainda que partilhava do mesmo entendimento do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e do sentimento exteriorizado pelo Procurador de Justiça José Artur Melo. Parabenizou os demais empossados e em especial o novel integrante do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Compartilhou que o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho enalteceu as qualidades e a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando da sua estada aqui em Maceió. O Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima agradeceu as palavras do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e disse da sua satisfação de mais uma vez está compondo o Conselho Superior do Ministério Público. Destacou que o Ministério Público é movido por eleições, sendo estas extremamente salutares para o aperfeiçoamento da democracia. Que nunca se furtou ao exercício das atribuições inerentes do seu cargo, de Procurador de Justiça, para em seguida lançar juízo sobre aqueles que sistematicamente renunciam o mister de concorrer para o mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, embora reconheça que o ato de renúncia seja um direito assegurado aos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Congratulou-se com a Procuradoria-Geral de Justiça pela grandeza da solenidade realizada na data de 13 de fevereiro de 2012, apontando que foram justíssimas as homenagens prestadas ao Governador do Estado, Doutor Teotonio Vilela Filho, o Vice-Governador,

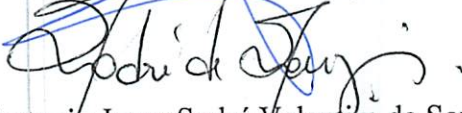


Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto e o Secretário-chefe do Gabinete Civil, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado. O Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz frisou que o ano de 2011 foi de grande aprendizado, bastante salutar e proveitoso para o Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que esperava cooperar neste ano na realização dos trabalhos do Conselho Superior do Ministério Público. Parabenizou a Procuradoria-Geral de Justiça, destacando que atual administração é um verdadeiro divisor de águas, tanto no âmbito estadual quanto nacionalmente. Asseverou que o único estado do Brasil no qual inexistia representação em desfavor do Procurador-Geral de Justiça é Alagoas, mas isto não é surpresa, tendo em vista o histórico do Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, homem imparcial, probo e de muito carinho e amor pela Instituição Ministerial, sendo hoje intitulado de O Pacificador do Ministério Público do Estado de Alagoas, título que lhe caiu como uma luva. Sente-se, portanto, orgulhoso de ser seu amigo. Concernentes às homenagens prestadas na Primeira Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na data de 13 de fevereiro de 2012, quando foram homenageadas com a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas o Governador do Estado, Doutor Teotônio Vilela Filho, o Vice-Governador, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto e o Secretário-chefe do Gabinete Civil, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado, disse o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz que os condecorados são dignos do nosso maior respeito e admiração, em face dos posicionamentos firmes, seguros e exemplares que tomam cotidianamente. Expressou que o corrente ano, com certeza, será profícuo para o Ministério Público. Por derradeiro, congratulou-se com o Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira pela vitória conseguida por sua filha ao ingressar na Universidade Federal de Alagoas, Curso da Faculdade de Medicina, o que foi de pronto seguido pelo Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes e Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes agradeceu as palavras proferidas a seu respeito, bem como a presença de todos. Parabenizou por fim o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima pelo seu retorno ao Conselho Superior do Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça


Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA PGI nº 345 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS PLACIDO, Promotora de Justiça de Maceió, de 1ª entrância, 07 (sete) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.118,81 (um mil cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância, nos dias 26 de janeiro, 02, 07 e 28 de fevereiro e 1º, 08 e 13 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

Ata do Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas Sessão Realizada em 30.11.2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 15 (quinze) horas e 15 (quinze) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público Estadual, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Fábio Rocha Cabral Vasconcelos, Luciano Chagas da Silva (Ouvidor do MPE/AL), Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça Substituto), Walber José Valente de Lima, Dilmair Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor Substituto do MPE/AL), e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Declarada aberta a Sessão pelo Presidente, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes agradeceu a presença de todos e verificando a existência do quórum, declarou aberta a Sessão. Em seguida determinou a leitura da ordem do dia pelo Senhor Secretário. Lida a pauta e indagados aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça se havia outro assunto a ser inserido, diante do silêncio a este questionamento restaram as seguintes matérias para deliberação, a saber: 1. Extrato da Ata da Sessão realizada em 21.09.2011; 2. Julgamento do Processo nº PGI-545/2011; 3. Continuação do julgamento dos Processos de números PGI-418/09, 2042/2008, 2076/2008, 3265/2008 e 1933/2011. Em razão da ausência do Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnevalho, o Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, deliberou o adiamento deste julgamento, devendo ser inserido na pauta da próxima Sessão. Deliberada a inversão da pauta, passou-se à apreciação do Processo nº PGI-2932/2009. Em face do pedido do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, os autos lhe foi entregue neste fôlego. Analisando-o, asseverou então o ilustre Procurador de Justiça que em homenagem a um(a) agora existente no Ministério Público do Estado de Alagoas e considerando a reticência outrossa expressada, requeria a desistência do pedido para finalmente registrar neste momento o arquivamento do Processo sob exame. Após a manifestação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcelos, usando da palavra disse que faria apenas uma pequena observação. Assim, citando o grande penalista Pires, afirmou que nos crimes contra a honra, que não foi o caso, fora sim crime contra honra, de injúria, não caberia reticência, mas em homenagem à conciliação proposta pelo Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, nada tinha a opor ao pedido de desistência da representação. Em virtude do que restou dito pelo Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcelos, o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima se insurgiu reivindicando imediata retratação do Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcelos. Serenizados os ânimos, foi acolhido o pedido do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, sendo determinado o arquivamento do Processo nº PGI-2932/2009. Em razão de não ocorrer, foi proposto pelo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia a não apreciação desta Sessão da matéria constante do item 4 (quatro) da Pauta, sendo esta acolhida por maioria dos seus Membros. No tocante à matéria listada no item 6 (seis) da Pauta, o Colegiado referendou a Resolução CPI nº 08/2011, que regulamenta a eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida, para compor a Comissão Eleitoral, o Colegiado indicou os nomes do Procurador-Geral de Justiça Dr. Edgardo Tavares Mendes, como Presidente, do Promotor de Justiça Isaac Mendes Dias,

de Promotora de Justiça Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros e da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnevali, esta como suplente. Em análise a matéria constante do item 7 (sete), que trata da apreciação da minuta de Resolução que cria a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça passou a explicar o móbil da sua criação, destacando que se fazia necessário homenagear aquelas pessoas que tem contribuído decisivamente na construção e atendimento dos recintos Ministeriais. Fez então uma retrospectiva dos anos que foram atendidos por estas pessoas, destacando os nomes do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Tootônio Brandão Vilela Filho, do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Alagoas, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto, e do Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, Doutor Álvaro Antônio Machado. Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmair Lopes Camerino disse que inicialmente era contrário à criação de mais uma homenagem, contudo, à vista dos argumentos do Procurador-Geral de Justiça, passou a ter outro entendimento, acolhendo-a. Sugere em seguida uma alteração no artigo 2º desta Resolução, para constar a possibilidade de indicação de nome a ser homenageado com esta Medalha por qualquer Membro do Colégio. Demais disso, que os nomes indicados fossem aprovados por maioria dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Por fim, indicava de logo o nome do Doutor José Thomaz da Silva Nonô para ser homenageado com esta medalha. Ainda sobre esta matéria, o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia sugeriu o nome do Excelentíssimo Senhor Juza Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas para receber a Medalha Mérito, em razão de ter sido a noticiada da desocupação pela Justiça Federal do atual Prédio Sede do Ministério Público, o que esteve nas conversações para a concessão de uso do imóvel em questão, na época, com a sua participação e do Procurador de Justiça Doutor Dilmair Lopes Camerino. Ficou então deliberado que a minuta do Resolução que cria a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas deveria ser alterada conforme as sugestões postas pelos Membros do Colegiado. No tocante ao item 9 (nove), no Processo nº PGI - 2973/2010 restou deliberado que a sua apreciação ficaria para próxima Sessão. Concomente ao item 10 (dez), procedido o sorteio, restou distribuído o Processo nº PGI - 3835/2011 para o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia. No que tange ao item 11 (onze), realizado o sorteio, restou distribuído o Processo nº PGI - 999/2011 para o Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcelos. Freqüada a palavra para as comunicações, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório Albuquerque destacou a sua presença no encontro dos Corregedores Gerais do Ministério Público no Estado do Pará. Salientou que será criado um banco de dados sobre todos os membros do Ministério Público. O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva felicitou os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor Mario Luiz Bonagliola e Doutora Cláudia Maria de Freitas Chagas, pelas reconduções para compor este Conselho e pela nomeação do Doutor Fabiano Augusto Martins Silveira para compô-lo. Parabenizou também o Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos pela recondução no cargo de Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal. Por fim pediu que fossem expedidos votos de congratulações para estes, o que foi acolhido à unanimidade pelo Colegiado. O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá lembrou do encontro na Cidade de Piranhas, Alagoas, e da grande acolhida, proporcionada pela Prefeita desta Município, Senhora Melina Freitas, e pelo Desembargador Washington Luiz Damasceno de Freitas, o que mereceu votos aprego. Assim sendo, solicitou votos de congratulações para estes por esse Colegiado, o que foi acolhido à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Edgardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentin de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Ata do 2º Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (15.02.2012), às 9 (nove) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Popo, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnevali, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marcos Marques de Lima, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Edgardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos para em seguida informar que o móbil desta Reunião é dar posse aos Procuradores de Justiça eleitos para compor no ano de 2012 o Conselho Superior do Ministério Público, conforme Ata desta eleição, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição 03 de fevereiro de 2012. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura dos Termos de Posse dos Conselheiros. Lidas, após prestados os respectivos compromissos, foram declarados empossados os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Luciano Chagas da Silva, e Walber José Valente de Lima, no tempo que foram colhidas as suas assinaturas e dos demais Membros do Colégio de Procuradores de Justiça, presentes neste ato. Freqüada a palavra, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque disse que se sentia honrado em compor o Conselho Superior do Ministério Público, bem como de integrar o seleto Colégio de Procuradores de Justiça. O Procurador de Justiça José Artur Melo lembrou do estado de saúde do Procurador de Justiça Arnan de Pereira Monte, anotando que já havia passado por situação similar e que estava rezando pela sua recuperação. O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes noticiou que está visitando todos os dias o Procurador de Justiça Arnan de Pereira Monte, mantendo contato diuturno com sua família. O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva agradeceu os votos recebidos para o mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aderiu às palavras do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e solidarizou-se com a alocação do Procurador de Justiça José Artur Melo, destacando que também tem orado pela recuperação do Procurador de Justiça Arnan de Pereira Monte. Parabenizou o brilhante serviço oferecido na Primeira Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na data de 13 de fevereiro de 2012, quando foram homenageadas com a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas o Governador do Estado, Doutor Tootônio Vilela Filho, o Vice-Governador, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto e o Secretário-chefe do Gabinete Civil, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado. Congratulou-se com o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, pelo seu grande prestígio diante do Conselho Nacional do Ministério Público, configurado com as presenças das Conselheiras Doutor Jarbas Soares Júnior, Doutor Jefferson Luiz Pereira Coelho e Doutor Fabiano Augusto Martins Silveira, nas cidades homenageadas. Por fim, solicitou ao Colégio de Procuradores de Justiça que fossem expedidos votos de congratulações aos Conselheiros Jarbas Soares Júnior e Doutor Fabiano Augusto Martins Silveira pelas brilhantes palestras que proferiram quando da Primeira Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como ao Procurador-Geral de Justiça pelo preparo e condução dos trabalhos ocorridos na Primeira Sessão Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2012. Deliberado, o Colégio de Procuradores de Justiça acolheu o pleito do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para determinar que fossem expedidos os respectivos votos de congratulações. O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá desta-

com sua alegria em razão do reinício dos trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça. Disse ainda que compartilhava do mesmo entendimento do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e do sentimento exteriorizado pelo Procurador de Justiça José Amur Melo. Parabenizou os demais empossados e em especial o novel integrante do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Compartilhou que o Conselheiro Jefferson Luiz Pereira Coelho enalteceu as qualidades e a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando da sua estada aqui em Maceió. O Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima agradeceu as palavras do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e disse da sua satisfação de mais uma vez estar compondo o Conselho Superior do Ministério Público. Destacou que o Ministério Público é movido por cipeles, sendo estas extremamente salutares para o exercício da democracia. Que nunca se furtou ao exercício das atribuições inerentes do seu cargo, de Procurador de Justiça, para em seguida lançar juízo sobre aqueles que sistematicamente renunciam o mister de concorrer para o mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, embora reconheça que o ato de renúncia seja um direito assegurado aos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Congratulou-se com a Procuradoria-Geral de Justiça pela grandza da solenidade realizada na data de 13 de fevereiro de 2012, apontando que foram justíssimas as homenagens prestadas ao Governador do Estado, Doutor Teotonio Vilela Filho, e Vice-Governador, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto e o Secretário-chefe do Gabinete Civil, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado. O Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz frisou que o ano de 2011 foi de grande aprofundamento, bastante salutar e proveitoso para o Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que esperava cooperar neste ano na realização dos trabalhos do Conselho Superior do Ministério Público. Parabenizou a Procuradoria-Geral de Justiça, destacando que atual administração é um verdadeiro divisor de águas, tanto no âmbito estadual quanto nacionalmente. Azeiteiros que o único estado do Brasil no qual incutiu representação em desfavor do Procurador-Geral de Justiça é Alagoas, mas isto não é surpresa, tendo em vista o histórico do Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, homem imparcial, probo e de muito carinho e amor pela Instituição Ministerial, sendo hoje intitulado de O Pacificador do Ministério Público do Estado de Alagoas, título que lhe caiu como uma luva. Senão se, portanto, orgulham de ser seu amigo. Concernentes às homenagens prestadas na Primeira Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na data de 13 de fevereiro de 2012, quando foram homenageadas com a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas o Governador do Estado, Doutor Teotonio Vilela Filho, o Vice-Governador, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto e o Secretário-chefe do Gabinete Civil, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado, disse o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz que os condecorados são dignos do nosso maior respeito e admiração, em face dos posicionamentos firmes, seguros e exemplares que tomam cotidianamente. Expressiu que o coerente ato, com certeza, será profícuo para o Ministério Público. Por derradeiro, congratulou-se com o Procurador de Justiça Antígenes Marques de Lima pela vitória conseguida por sua filha ao ingressar na Universidade Federal de Alagoas, Curso da Faculdade de Medicina, o que foi de pronto seguido pelo Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes e Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes agradeceu as palavras proferidas a seu respeito, bem como a presença de todos. Parabenizou por fim o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima pelo seu retorno ao Conselho Superior do Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extenso, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

**PAUTA DO CPJ
REUNIÃO ORDINÁRIA
A SE REALIZAR EM 03.04.2012**

Levamos ao conhecimento dos Senhores Procuradores de Justiça que na próxima Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício sede, na data de 03 de abril de 2012, terça-feira, às 15 horas, serão deliberados os seguintes pontos:

1. O continuação do julgamento do Processo nº PGJ-545/2011, cujo relatório é da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, e

2. A divisão dos serviços das Procuradorias de Justiça que militam na área cível.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de março de 2012.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Promotor de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2012

Cria o Núcleo de Defesa da Saúde Pública, no âmbito do 1º e 2º Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na disposição do art. 23, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996,

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de grande relevância social, previsto no Título II, art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde; consoante disposição expressa do art. 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre as funções institucionais do Ministério Público elencadas pelo art. 129 da Carta Magna insere-se a de zelar pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II);

CONSIDERANDO o grande impacto socioeconômico das ações e serviços de saúde que devem assegurar acesso universal (qualidade) (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde integram um Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como diretrizes a descentralização, o acionamento integral e a participação da comunidade;

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) exige para atendimento de suas diretrizes, efetivo cumprimento das Leis Orgânicas da Saúde (Leis números 8.080/90 e 8.142/90) e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do art. 198 acerca dos recursos mínimos destinados à saúde pelas três esferas de governo;

CONSIDERANDO as graves e inúmeros problemas na área da saúde no tocante ao financiamento e às ações e serviços de saúde, com constantes escândalos de desperdício nacional e sacrifícios devidos humanas;

CONSIDERANDO, finalmente, que, na condição de fiscal da lei, ao Ministério Público incumbe exigir que a norma geral e abstrata seja concretizada por parte do Poder Público, na implementação efetiva e adequada do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do 1º e 2º Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, os Núcleos de Defesa à Saúde Pública.

Art. 2º Cada Núcleo de Defesa da Saúde Pública possuirá um Coordenador, integrante do Ministério Público do Estado de Alagoas, designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Ao Coordenador do Núcleo de Defesa da Saúde Pública, que desempenhará suas atividades sem prejuízo de suas funções originais, aplica-se o disposto na Lei Estadual nº 6.773, de 23 de novembro de 2006.

Art. 3º Os Núcleos de Defesa da Saúde Pública terão a finalidade de apoiar as Promotorias de Justiça que possuam atribuição para promover a defesa da saúde pública, tendo como finalidade básica efetuar estudos e pesquisas na área de atuação; manter banco de dados disponível e atualizado dos assuntos competentes para assessoramento técnico fundamentado; estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos da mesma natureza; incentivar e promover a articulação entre os órgãos públicos, a comunidade e o Ministério Público nos assuntos de pertinência; acompanhar e manter atualizado banco de dados legislativo, com a devida divulgação entre os órgãos de execução; emitir pareceres técnicos nas áreas de atuação; propor normas e procedimentos para aperfeiçoamento da atuação dos órgãos de execução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROC. CG N. 142/2012
Interessado: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL
Assunto: CONSULTA SOBRE REQUISICÕES FORMULADAS NO OFÍCIO 913/11 - PCEAP.

DECISÃO

Acolho a manifestação da assessoria técnica desta Corregedoria-Geral (L. 13 dos autos), que passa a fazer parte da presente deliberação, e cujo fundamentos adeço para confirmar a regular atuação dos membros do Ministério Público que expediram o ofício requisitório, posto que em consonância com o ordenamento jurídico vigente. Publique-se e comunique-se aos interessados, encaminhando-se cópia integral desta deliberação e do parecer. Maceió, 27 de março de 2012.

**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral do MPE/AL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL**

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 3º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nº 228/10 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Assunto: Cópia do processo n.º 1800-4993/2012 - Decisão: Em face do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 29 de março de 2012.

Maria Cecília Pontes Carneaba
Promotora de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL**

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 3º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nº 34/09 - Interessado: MP/AL - Assunto: Acompanhamento de licenças médicas concedidas

a professores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas - Decisão: De todo o exposto, concluindo que está exaurido o objeto do presente processo, não havendo providência legal mais a ser adotada, determino o arquivamento dos presentes autos, comunicando-se ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e do artigo 15, inciso II, da LC nº 15/96. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo.

Maceió, 30 de março de 2012.

Maria Cecília Pontes Carneaba
Promotora de Justiça

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) 3º DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS E ABIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.000457-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVO :
ALAGOAS CENTER COURO LTDA
Entrada : 19/3/2012 Retirada : 20/3/2012
Devolução : 30/3/2012 Saidap/ TJ 30/3/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CÍVEL

2011.009014-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 22/3/2012 Retirada : 27/3/2012
Devolução : 30/3/2012 Saidap/ TJ 30/3/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.001923-6
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MATA GRANDE
PACIENTE :
GEOVANI QUEIROZ DO NASCIMENTO:

Entrada : 30/3/2012 Retirada : 30/3/2012
Devolução : 30/3/2012 Saidap/ TJ 30/3/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA